

**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**nº 010/2017**

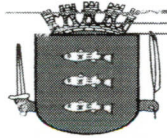
De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.255.838/0001-94, estabelecido na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, neste ato representada pelo seu Presidente André Luiz Barros da Silva, portador do RG nº 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.087.444-45, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **WELINGTON CORDEIRO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 053.231.964-83, portador do RG de nº 1.925.004 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 112, Povoado Barra Nova, na cidade de Marechal Deodoro, Alagoas, doravante denominada(o) **CONTRATADA(O)**, tendo em vista a permanência da carência do funcionário público concursado para a função de Técnico de Suporte de Informática, RESOLVEM celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, celebrado em 02/01/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2017, estabelecida na Cláusula Terceira por mais 06 (seis) meses, com início em 03 de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais. ✓



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

E por estarem justas e pactuadas, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**Contratante**

*Wellington Cordeiro da Silva*  
**WELINGTON CORDEIRO DA SILVA**

**Contratada(o)**

**TESTEMUNHAS:**

*Anete de Lima e Silva*  
\_\_\_\_\_  
NOME: ANETE DE LIMA E SILVA  
CPF: 605.966.434-20

*Riverson de Araujo Sobrinho*  
\_\_\_\_\_  
841.681-666-000

Publicado no Mural da Câmara  
Mun. de Mal. Deodoro-AL  
EM 30/06/17  
\_\_\_\_\_  
Diretora